





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

ATA DE ABERTURA DO CERTAME REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº
2019.01.04.001.

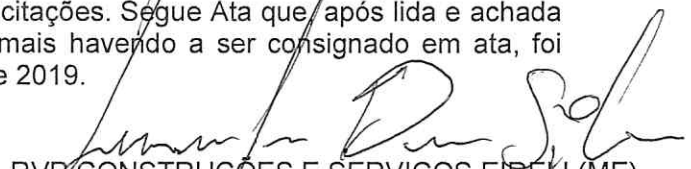


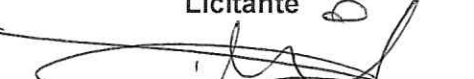
Aos 31 de janeiro de 2019, às 16:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite, seu(s) **MEMBRO(S):** Francisca Edizangela Marques Sales e Mislene Batista dos Santos e ainda a(s) licitantes: **1. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 09.060.561/0001-50, sem representante legal presente, **2. RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 07.876.676/0001-92, representado por Leandro Barbosa Silva portador do CPF nº 029.340.993-50, **3. J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 17.336.292/0001-30, representado por Jociel Carneiro de Aguiar portador do CPF nº 989.378.203-15, **4. F. AIRTON VICTOR**, inscrito no CNPJ nº 97.553.390/00001-69, representado por Francisco Adriano dos Santos André portador do CPF nº 072.076.903-55, **5. HABITE ENGENHARIA EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 04.597.124/0001-57, representado por Rodrigo Marques de Vasconcelos portador do CPF nº 742.240.183-49 e **6. HR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 11.074.903/0001-33, representado por Rodrigo Marques de Vasconcelos portador do CPF nº 742.240.183-49, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2019.01.04.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de Quadra Coberta com vestiário - Localidade de Paus Brancos conforme Convênio nº 11222/2014 com o FNDE, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE, no Processo nº 2019.01.04.001 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O presidente da comissão de licitação comunicou aos participantes que julgará e divulgará o resultado dos julgamentos de habilitação nos meios de publicidade legal atendendo assim o prazo recursal conforme o art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O presidente fez a abertura do(s) envelope(s) de documentos de habilitação, deu vistas aos presentes, onde foi rubricado os documentos pelos representantes legais da(s) Licitante(s): RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ME), F. AIRTON VICTOR e HABITE ENGENHARIA EIRELI (ME). O presidente indagou aos presentes se estes teriam alguma consideração, recurso ou contestação, todos os presentes declinaram. O presidente então ratificou mais uma vez que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação deverá ser divulgado nos meios de publicidade legal atendendo assim ao direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê/CE, 31 de janeiro de 2019.

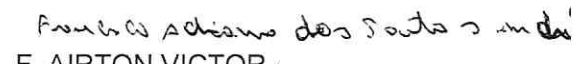

Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL


Francisca Edizangela Marques Sales
Membro da CPL


Mislene Batista dos Santos
Membro da CPL


RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ME)
Licitante


HABITE ENGENHARIA EIRELI (ME)
Licitante


F. AIRTON VICTOR
Licitante